



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021, PRIMEIRO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021, às 19h00min, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, de forma remota, via aplicativo de vídeo conferência. Cada vereador fez a vídeo chamado da sua residência, evitando aglomerações e procurando assim atender as recomendações dos órgãos competentes da saúde, considerando a atual situação de saúde pública, ocasionada pela pandemia do COVID 19. Registrou-se a presença do Presidente Luiz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Em seguida o Presidente colocou a Ata da 4ª Reunião Ordinária em discussão, não houve manifestação. Colocada a Ata em votação simbólica, a mesma foi aprovada por oito votos favoráveis. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura das correspondências. Logo após o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº 011/2021- Executivo Municipal**- “Autoriza o pagamento de adicional de insalubridade e adicional de periculosidade e contém outras providências”; **Projeto de Resolução Nº 001/2021- Legislativo Municipal**- “Altera o artigo 57 e acrescenta o § 3º no artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios- Resolução Nº002/20218 e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº15/2021- Executivo Municipal**- “Dispõe sobre a adequação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS/FUNDEB às novas diretrizes legais e contém outras providências”; **Projeto de Lei Nº016/2021- Executivo Municipal**- “Cria o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e contém outras providências”. Logo após o Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura e apresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº017/2021- Legislativo Municipal**- “Dispõe sobre a obrigatoriedade de que todas as despesas, compras e contratações realizadas pelo Executivo Municipal de Senhora dos Remédios no combate à COVID-19 sejam informadas à Câmara Municipal, atendendo à



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



excepcionalidade da Pandemia e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº018/2021- Legislativo Municipal-** “Institui a “Ficha Limpa Municipal” no Âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências”; **Projeto de Lei Nº019/2021- Legislativo Municipal-** “Altera a Lei Municipal nº 1404 de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências”; **Projeto de Resolução Nº002/2021- Legislativo Municipal-** “Cria o Centro de Apoio ao Cidadão – CAC e a Escola do Legislativo e dá outras providências”. Encerrada a leitura do Projeto de Resolução, o Presidente esclareceu que o tempo para a primeira parte da reunião havia se encerrado e que por isso as Indicações ficariam para a próxima reunião. Logo após, o Presidente concedeu cinco minutos de intervalo. Após o intervalo, passou-se para a segunda parte da Reunião, discussão e votação das proposições. Em seguida foi colocado o **Projeto de Lei Nº011/2021** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Luíz Alípio, Rubens Rewerton, Marcela Moreira, Marcos Roberto, Alberto Magno, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino e Adenilson Francisco. Em seguida, o Presidente solicitou a vereadora Marcela para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº011/2021** em votação nominal, o mesmo foi aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação, os vereadores Adenilson Francisco, Luíz Alípio, Marcela Moreira, Marcos Roberto, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino e Rubens Rewerton fizeram o encaminhamento dos seus votos. Como não houve alteração na redação do Projeto, o Presidente solicitou ao Plenário a dispensa da terceira votação, o que o plenário aprovou. Em seguida foi colocado em discussão o **Projeto de Resolução Nº001/2021**, não houve manifestação. Em seguida, o Presidente solicitou ao Vice Presidente, Renato Jovelino, para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Resolução Nº001/2021** em votação nominal, o mesmo foi aprovado cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos vereadores Adenilson Francisco, Marcela Moreira, Marcos Roberto e Osmana Rodrigues, em duas votações regimentais. Durante a votação, os vereadores Adenilson Francisco, Marcela Moreira, Marcos Roberto, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues e Rubens Rewerton fizeram o encaminhamento do voto. Como não houve alteração na redação do Projeto, o Presidente solicitou ao Plenário a dispensa da terceira votação, o que o plenário aprovou. Em seguida foi colocado o **Projeto de Lei Nº015/2021** em discussão, não



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



houve manifestação. Em seguida, o Presidente solicitou a líder de governo, Marcela Moreira, que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº015/2021** em votação nominal, o mesmo foi aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação, os vereadores Marcela Moreira e Rubens Rewerton fizeram o encaminhamento dos seus votos. Como não houve alteração na redação do Projeto, o Presidente solicitou ao Plenário a dispensa da terceira votação, o que o plenário aprovou. Após aprovação do Projeto, o Presidente esclareceu que os vereadores Rubens Rewerton e Marcela Moreira foram indicados em comum acordo com os vereadores para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação, conforme solicitado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Ester Dornelas de Araújo. Logo após foi colocado o **Projeto de Lei Nº016/2021** em discussão, não houve manifestação. Em seguida, o Presidente solicitou a líder de governo para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que fez a vereadora Marcela e o plenário concordou. Antes de colocar o **Projeto de Lei Nº016/2021** em discussão, o Presidente Luiz Alípio indagou a vereadora Marcela se ela estava fazendo algum gesto desnecessário com o cotovelo e qual era o motivo. O Presidente ainda disse que estava advertindo a vereadora pelo ocorrido. Logo após colocou o **Projeto de Lei Nº016/2021** em votação nominal. Durante a votação, a vereadora Marcela pediu para encaminhar o seu voto, que foi autorizado pelo Presidente por até dois minutos. Durante o uso da palavra a vereadora Marcela por falta de compostura começou a ofender o presidente com palavras e falta de decoro, em seguida o Presidente pediu para que registrasse em ata, pois foram usadas falas ofensivas e falta de decoro. Desta forma, seguem-se as palavras da vereadora Marcela: “se você quiser advertir, faz o que você quiser, eu faço o que eu quiser”. O Presidente Luiz Alípio a advertiu novamente, e lembrou que o uso da palavra é para falar sobre o projeto em discussão, a vereadora então respondeu: “então você cala a boca que eu vou falar sobre o projeto”. O Presidente então proferiu: “corta a palavra da vereadora, encerrou por quebra de decoro” e disse: “nós vamos pleitear uma ação aqui por quebra de decoro quanto à vereadora e as palavras ofensivas da vereadora e declarou a palavra da mesma cassada durante a primeira votação”. Em seguida, o Presidente passou a palavra para encaminhar o voto o vereador Marcos Roberto. Na sequência, o presidente ressaltou que os vereadores têm direito de



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



expressar seu voto de todas as formas, mas não de denegrir a qualquer um. Mesmo que não seja membro da mesa diretora tem que ser respeitado em que estiver de uso da palavra com objetivo de ofender os demais terá a palavra cassada e frisou que por mais simples que sejam cada um sabe o significado da palavra “educação”. Mesmo assim a vereadora Marcela continuou tumultuando a votação. Na sequência, no uso da palavra, a vereadora Osmana disse que iria procurar o Ministério Público e também que os Vereadores Marcos e Marcela não tinham votado. O Presidente agradeceu a vereadora |Osmana e reiterou que infelizmente todo o tumulto causado por alguns desestabilizou a harmonia e prejudicou a votação, ficando o **Projeto de Lei Nº016/2021** aprovado em três votações regimentais, sendo que na primeira votação o mesmo foi aprovado por oito votos favoráveis; sem o voto da vereadora Marcela que teve a palavra cassada por tumultuar a votação; na segunda votação obteve oito votos favoráveis sem o voto declarado do vereador Luiz Alípio. Então o Presidente colocou em terceira votação ficando aprovado por nove votos favoráveis. Logo após, passou-se para a terceira parte da Reunião, avisos e comunicados. Fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton, Adenilson Francisco, Ocimar Cândido, Marcela Moreira, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino, Marcos Roberto. Os vereadores Marcela, Osmana, Renato e Marcos pediram que registrassem moção de pesar pelo falecimento de Dona Santina e Dona Jovita. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 22 de março de 2021.